



ASSEMBLEIA LOCAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

1. Nos termos da alínea b) do artigo 37º dos Estatutos, e visando o cumprimento do disposto na alínea a) do seu artigo 40º, convoca-se a Assembleia Local para uma reunião ordinária, a realizar na Sede da Delegação de Lisboa do Clube na Av. Defensores de Chaves Nº 4C em Lisboa, no **dia 10 de Outubro de 2011 pelas 18 horas**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- ***Apreciação e votação do Relatório e Contas do Exercício de 2010 da Direção Local***
- ***Diversos***

2. Transcreve-se parcialmente o artigo 42º do Regulamento Geral Interno.

“1. As reuniões das Assembleias Locais, considerar-se-ão legalmente constituídas desde que, à hora previamente marcada estejam presentes um mínimo de 50 por cento dos sócios efetivos das respetivas Delegações, no pleno gozo dos seus direitos.

2. Se tal não se verificar realizar-se-á meia hora depois, considerando-se em condições legais para funcionar qualquer que seja o número dos referidos sócios presentes.”

Lisboa, 16 de Setembro de 2011

O Presidente da Mesa da Assembleia Local

Eng. Francisco de La Fuente Sánchez